

Decreto Lei nº 67 de 24 de abril de 1981.

Alteração da Lei nº 45 de 28 de Junho de 1980. reorganização e das outras providências.

A Câmara Municipal de Évora
do Norte do Estado de Goiás decreta a seguinte Lei:
Artigo 1º Alteração da Lei nº 45 de 28 de Junho de 1980.
Passando a vigorar a seguinte tabela: Telefonista c/ 8.
90000 (noventa mil cruzeiros), mensageiro c/ 4.795,20
Cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte.



continua) Sendo este com efeito outrem-
ficio segundo o plano mínimo do Estado de lei-
as. De fato 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, e teragindo a seus efeitos a
partir de 1º de Janeiro de 1981, evocando-se as disposi-
ções em contrário.

P. SECRETÁRIO

Juliano J.
PRESIDENTE